



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI Nº 559/2019

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Turiúba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativas ao exercício de 2020, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) integram esta lei os seguintes Anexos:

I - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios.

II - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. As prioridades para o exercício financeiro de 2020, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2020/2021, estão especificadas nos Anexos V e VI que integram esta lei.

Parágrafo único. As metas fiscais para os programas constantes do Anexo de Prioridades da Administração Municipal são aquelas estabelecidas no Anexo III do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária do Município de Turiúba, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



II - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação vigente;

III - o princípio de transparência implica, além, da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário de 2020 da Administração Direta Municipal, por meio de audiências públicas, a serem convocadas, especialmente para esse fim, pelo Governo Municipal.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária anual do Município de Turiúba será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;
- IV - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 7º. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

I – abrir por Decretos do Executivo, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – realizar através de Decretos, alterações nos programas, projetos e atividades no PPA e LDO até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, sempre que possível, ser identificados.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Art. 9º. Os orçamentos dos fundos municipais, entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com as definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Recursos Próprios da Administração Indireta e Outras Fontes).

Art. 10. O orçamento de investimento discriminará, quando cabível, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2020;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamentos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta);

III - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta).

Art. 11. A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, compor-se-á de:



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária anual;
- III - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
- VI - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VII - anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o parágrafo único do artigo 3º desta Lei;
- VIII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DA RECEITA

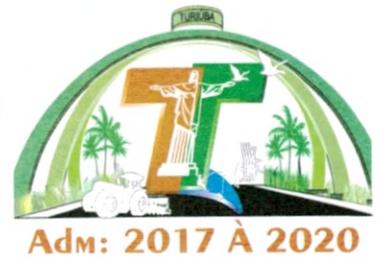
Art. 12. As diretrizes da receita para o ano de 2020 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Art. 13. Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

IX - revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do perímetro urbano;

X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

§ 1º. Os projetos de leis que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida, no valor do tributo.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



§ 2º. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 14. Os projetos de leis de concessão ou ampliação de incentivo, ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Visando o incentivo ao pagamento dos tributos municipais, o Poder Executivo poderá conceder premiações aos contribuintes adimplentes com o erário.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 14 desta lei.

§ 1º. A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



§ 2º. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 16. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

I - adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;

II - contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 17. Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 16 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 18. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 3,0% (três por cento) da receita prevista para o exercício de 2020,



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 20. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

II - proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;

III - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

IV - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único. Observado o disposto nas disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

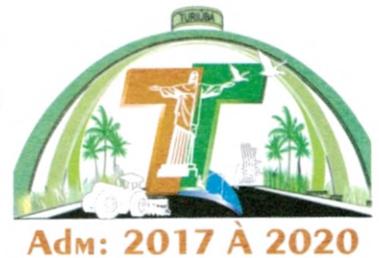
II - à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Art. 22. Observado o disposto nas disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de leis ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação, extinção, modificação das formas de provimento de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III - o provimento de cargos e contratação estritamente necessários, respeitada a legislação vigente;

IV - a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.

Art. 23. A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 21 e 22 desta Lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Art. 24. Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução, obedecendo ao limite mínimo de aplicação das receitas resultantes de impostos.

Art. 25. Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução, obedecendo ao limite mínimo de aplicação das receitas resultantes de impostos.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita ou que seja estimada através de metodologia de cálculo comprobatória da arrecadação a ser realizada, em cumprimento ao Parágrafo Único do art.8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 28. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes.



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Órgãos e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º. Os Departamentos Municipais deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 29. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante desta Lei e do Plano Plurianual.

Art. 30. A Lei Orçamentária incluirá recursos destinados à concessão de ajuda financeira, mediante subvenção às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas da saúde, educação, desporto e assistência social, destinados aos objetivos que forem definidos em lei específica que autorize a realização das transferências.

§ 1º O valor dos benefícios autorizados no caput deste artigo fica limitado a 3% (três por cento), do valor da proposta orçamentária anual.

§ 2º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira, à Entidade que não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos.

Art. 31. Nos termos do § 3º do artigo 16, da como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor não exceda, num período de 12 (doze) meses, ao percentual de 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Municipal, apurada no bimestre imediatamente anterior à expedição do ato que acarreta o aumento de gastos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. No projeto de lei orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços correntes previstos para o ano de 2020.

Art. 33. Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária, até o início do exercício de 2020 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 34. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba-SP, 04 de junho de 2019.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra.

Antônio Ataydes Santiago
Secretário



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

LRF, art. 4º, inciso 1

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/ PIB) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/ PIB) X100
Receita Total	24.923	24.287	2,298421	20.901	19.849	1,927509	22.155	20.503	2,043154
Receitas não Financeiras (I)	24.904	24.269	4,175485	20.881	19.830	3,379320	22.134	20.484	2,041217
Despesa Total	24.923	24.287	4,178670	20.901	19.849	3,382557	22.155	20.503	2,043154
Despesas não Financeiras (II)	24.131	23.516	4,045881	20.078	19.067	3,249365	21.281	19.694	1,962553
Resultado Primario (I-II)	773	753	0,129604	803	763	0,129955	853	789	0,078664
Resultado Nominal	1.353	1.318	0,226848	1.285	1.220	0,207961	1.221	1.130	0,112602
Dívida Pública Consolidada	5.755	5.608	0,964902	5.467	5.192	0,884763	5.193	4.806	0,478903
Dívida Consolidada Líquida	7.600	7.406	1,274240	7.220	6.856	1,168464	6.859	6.348	0,632543

Fonte: Metas Inflacionárias: Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil - IPCA - Mediana Agregado; PIB: Estado de São Paulo: Relatório IBGE; PIB Projetado: Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	16.345	1,507350	17.490	1,612943	18.188	1,677314	24.923	2,298421	20.901	1,927509	22.155	2,043154
Receitas Não Financeiras (I)	16.308	2,734252	17.228	2,888502	18.141	3,041578	24.904	4,175485	20.881	3,379320	22.134	2,041217
Despesa Total	16.345	2,740455	17.490	2,932430	18.188	3,049459	24.923	4,178670	20.901	3,382557	22.155	2,043154
Despesas Não Financeiras (II)	15.899	2,665678	16.844	2,824119	17.456	2,926729	24.131	4,045881	20.078	3,249365	21.281	1,962553
Resultado Primário (I-II)	409	0,068574	384	0,064383	685	0,114849	773	0,129604	803	0,129955	853	0,078664
Resultado Nominal	601	0,100766	0	0,000000	0	0,000000	1.353	0,226848	1.285	0,207961	1.221	0,112602
Dívida Pública Consolidada	5.720	0,959034	5.866	0,983512	6.023	1,009836	5.755	0,964902	5.467	0,884763	5.193	0,478903
Dívida Consolidada Líquida	3.642	0,610629	4.507	0,755658	4.233	0,709718	7.600	1,274240	7.220	1,168464	6.859	0,632543

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2017	%	2019	%	2020	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	15.928	1,507350	17.044	1,612943	17.724	1,677314	24.287	2,298421	19.849	1,927509	20.503	2,043154
Receitas Não Financeiras (I)	15.892	2,734252	16.789	2,888502	17.678	3,041578	24.269	4,175485	19.830	3,379320	20.484	2,041217
Despesa Total	15.928	2,740455	17.044	2,932430	17.724	3,049459	24.287	4,178670	19.849	3,382557	20.503	2,043154
Despesas Não Financeiras (II)	15.494	2,665678	16.414	2,824119	17.011	2,926729	23.516	4,045881	19.067	3,249365	19.694	1,962553
Resultado Primário (I-II)	399	0,068574	374	0,064383	668	0,114849	753	0,129604	763	0,129955	789	0,078664
Resultado Nominal	586	0,100766	0	0,000000	0	0,000000	1.318	0,226848	1.220	0,207961	1.130	0,112602
Dívida Pública Consolidada	5.574	0,959034	5.716	0,983512	5.869	1,009836	5.608	0,964902	5.192	0,884763	4.806	0,478903
Dívida Consolidada Líquida	3.549	0,610629	4.392	0,755658	4.125	0,709718	7.406	1,274240	6.856	1,168464	6.348	0,632543

Fonte

Metas Inflacionárias: Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil - IPCA - Mediana Agregado; PIB: Estado de São Paulo: Relatório IBGE; PIB Projetado: Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO METAS ANUAIS 2020

LRF, art. 4º, & 2º, Inciso III

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	3.296.747,12	100%	2.301.936,11	100%	2.727.762,32	100%
Reservas						
Resultado Acumulado	3.296.747,12	100%	2.301.936,11	100%	2.727.762,32	100%
TOTAL						

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-7.000.689,92	100%	4.153.830,38	100%	4.698.252,42	100%
Reservas						
Resultado Acumulado	-7.000.689,92	100%	4.153.830,38	100%	4.698.252,42	100%

FONTE: Peças contábeis de encerramentos de exercícios



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS METAS ANUAIS 2020

LRF, art. 4º, & 2º, Inciso III	R\$		
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL	27.600,00	34.100,00	31.234,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	27.600,00	34.100,00	31.234,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	27.600,00	34.100,00	31.234,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	27.600,00	34.100,00	31.234,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	27.600,00	34.100,00	31.234,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	27.600,00	34.100,00	31.234,00
SALDO FINANCEIRO (I-II)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Registros contábeis da receita dos exercícios em análise			



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS METAS ANUAIS 2020

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES	689.236,85	987.897,64	1.830.728,45
Receita de Contribuições	650.708,98	555.973,88	571.277,28
Pessoal Civil			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	25.964,31	0,00	1.013.990,43
Outras Receitas Correntes	12.563,56	201.128,48	245.460,74
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	1.256.091,37	1.793.840,28	1.203.119,33
Pessoal Civil			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.945.328,22	2.550.942,64	3.033.847,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.191.768,36	1.941.404,28	1.615.618,19
Despesas Correntes	2.191.768,36	1.941.404,28	1.615.618,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. De Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.191.768,36	1.941.404,28	1.615.618,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-246.440,14	609.538,36	1.418.229,59
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	10.025.165,75	9.659.550,03	8.115.491,73

Fonte: Peças Contábeis do Exercício



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS METAS ANUAIS 2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	2.065.533,56	877.172,39	1.188.361,17	4.560.341,93
2014	2.200.845,77	907.460,89	1.293.384,88	5.853.726,81
2015	2.282.603,31	961.084,95	1.321.518,36	7.175.245,17
2016	2.150.031,41	1.015.889,56	1.134.141,85	8.309.387,02
2017	1.873.096,73	1.208.730,45	664.366,28	8.973.753,31
2018	1.806.582,87	1.287.545,03	519.037,84	9.492.791,15
2019	1.845.413,94	1.409.847,64	435.566,30	9.928.357,45
2020	1.866.029,48	1.546.377,20	319.652,28	10.248.009,73
2021	1.892.664,00	1.698.486,33	194.177,67	10.442.187,40
2022	1.888.048,27	1.849.514,01	38.534,26	10.480.721,66
2023	1.921.797,26	1.977.997,71	(56.200,45)	10.424.521,21
2024	1.923.440,39	2.045.579,17	(122.138,78)	10.302.382,43
2025	1.908.665,08	2.261.280,06	(352.614,98)	9.949.767,45
2026	1.888.778,68	2.429.524,64	(540.745,96)	9.409.021,49
2027	1.849.867,79	2.590.487,63	(740.619,84)	8.668.401,65
2028	1.797.600,01	2.695.295,07	(897.695,06)	7.770.706,59
2029	1.733.197,27	2.847.740,89	(1.114.543,62)	6.656.162,97
2030	1.689.980,85	2.892.052,82	(1.202.071,97)	5.454.091,01
2031	1.599.574,53	3.009.765,84	(1.410.191,31)	4.043.899,69
2032	1.532.851,04	3.021.810,66	(1.488.959,62)	2.554.940,07
2033	1.387.659,60	3.234.966,64	(1.847.307,04)	707.633,04
2034	1.306.979,12	3.308.287,20	(2.001.308,08)	-
2035	1.272.288,61	3.355.207,59	(2.082.918,98)	-
2036	1.273.113,12	3.413.673,07	(2.140.559,95)	-
2037	1.255.461,40	3.497.430,50	(2.241.969,10)	-
2038	1.256.608,87	3.548.959,13	(2.292.350,26)	-
2039	1.251.258,02	3.562.543,46	(2.311.285,44)	-
2040	1.268.048,98	3.563.328,46	(2.295.279,48)	-
2041	1.255.506,26	3.646.621,06	(2.391.114,80)	-
2042	1.131.687,24	3.918.503,26	(2.786.816,02)	-
2043	1.172.952,67	3.979.899,80	(2.806.947,13)	-
2044	1.202.892,58	3.956.005,56	(2.753.112,98)	-
2045	1.211.777,25	3.945.638,88	(2.733.861,63)	-
2046	1.193.446,57	3.936.271,79	(2.742.825,22)	-
2047	1.211.456,98	3.906.876,72	(2.695.419,74)	-
2048	1.232.223,79	3.828.387,99	(2.596.164,20)	-
2049	1.218.500,09	3.771.264,29	(2.552.764,20)	-
2050	1.210.502,15	3.772.127,30	(2.561.625,15)	-



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA METAS ANUAIS 2020

LRF, art. 4º, & 2º, Inciso V

R\$

SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contrib.	2020	2021	2022	
Concessão de desconto para pagamento à vista dos tributos municipais de lançamento anual parcelado	IPTU e Taxas Imobiliárias, ISS e outras taxas de lançamento anual parcelado.	115.000,00	120.000,00	124.000,00	Antecipação de perdas inflacionárias durante o exercício e redução da inadimplência tributária



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO METAS ANUAIS 2020

LRF, art.4º, &2º, Inciso V

R\$ milhares

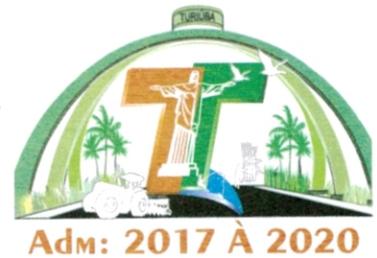
EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	6.729.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-
(-) Aumento referente a transferências dos FUNDEB	-
Saldo Final do aumento permanente de receita (I)	6.729.000,00
Redução permanente de despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.729.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	6.729.000,00

FONTE: Projeção das Receitas e Despesas de Caráter Continuado, com a aplicação dos índices de metas inflacionárias e percentual de crescimento do PIB, divulgados no relatório de expectativa de mercado do Banco Central;



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não aprovação, total ou parcial, de alterações na legislação tributária municipal, referente à correção dos impostos e a concessão de incentivos fiscais, assim como medidas judiciais que, liminarmente, cessem a cobrança de contribuições.	115.000,00	Utilização do valor consignado na Lei Orçamentária, destinado às despesas contingentes e riscos imprevistos.	115.000,00
TOTAL	115.000,00	TOTAL	115.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 1 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Processo Legislativo**

Código do Programa: Nº **001**

Unidade : **Legislativo**

Código da Unidade : Nº **01.01.01**

Objetivo:

Zelar pela independência do Poder Legislativo. Garantir o funcionamento da entidade, o atendimento ao cliente interno (funcionário) e ao cliente externo (contribuinte).

Justificativa:

Reequipar e modernizar as instalações da Câmara. Promover o treinamento e reciclagem de funcionários e vereadores. Contratação de pessoal técnico especializado (pessoa física ou jurídica).

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 280.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 2 de 33

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**Programa: **Secretaria da Câmara**Código do Programa: N° **002**Unidade : **Secretaria da Câmara**Código da Unidade : N° **01.01.02****Objetivo:**

Garantir a manutenção da unidade. Propiciar ambiente de trabalho em condições de atender ao município.

Justificativa:

Manutenção dos serviços de atendimento e funcionamento da Câmara Municipal. Reciclar e treinar os servidores. Contratar pessoal mediante concurso público, para suprimento de eventuais vagas ou cargos criados para o atendimento dos serviços.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
Atendimento aos usuários dos serviços legislativos.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 620.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 3 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Coordenação Superior**

Código do Programa: N° **003**

Unidade : **Gabinete do Prefeito**

Código da Unidade : N° **02.01.01**

Objetivo:

As instalações devem ser adequadas ao seu funcionamento e ao atendimento da população. Quanto ao veículo é uma necessidade já há tempos e a frota deve ser renovada.

Justificativa:

Reforma e manutenção do paço municipal. Aquisição de veículo passageiro para uso do Gabinete. Aquisição de móveis e equipamentos necessários às atividades da administração.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Compra de equipamentos	Percentual	100
Pinturas e substituição de pisos.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 508.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Fundo Social de Solidariedade**

Código do Programa: N° **004**

Unidade : **Fundo Social de Solidariedade**

Código da Unidade : N° **02.01.02**

Objetivo:

Minimizar as dificuldades materiais, sociais de todos aqueles buscam no poder público o apoio para resolução de suas dificuldades.

Justificativa:

Atender às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Concessão de cestas básicas, roupas, medicamentos e outros auxílios às pessoas carentes.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 165.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Administração Geral**

Código do Programa: N° **005**

Unidade : **Administração Geral**

Código da Unidade : N° **02.02.01**

Objetivo:

O suporte às atividades governamentais são essenciais ao bom desempenho da atividade pública.

Justificativa:

Dar condições necessárias ao desempenho das funções públicas, exercendo o papel de staff da gestão. Reestruturar o quadro de pessoal, criar, extinguir ou reavaliar cargos, admitir, contratar. Realizar concursos, se necessário. Aquisição de Equipament

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.215.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 6 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Planejamento, Contadoria e Finanças**

Código do Programa: N° **006**

Unidade : **Planejamento, Contadoria e Finanças**

Código da Unidade : N° **02.02.02**

Objetivo:

Dar suporte nas questões técnicas. Buscar orientação e aperfeiçoamento profissional.

Justificativa:

Cumprir às normas gerais de contabilidade. Contratar empresa de software de contabilidade pública. Cuidar da execução orçamentária em todos os seus aspectos. Prestar contas nos prazos legais. Adquirir móveis e equipamentos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Reserva de Contigência**

Código do Programa: Nº **007**

Unidade : **Planejamento, Contadoria e Finanças**

Código da Unidade : Nº **02.02.02**

Objetivo:

Contribuir para que não ocorra desequilíbrio durante a execução orçamentária.

Justificativa:

Dar equilíbrio à lei orçamentária.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Manter o equilíbrio da execução orçamentária.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 150.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 8 de 33

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Encargos Especiais**

Código do Programa: N° **008**

Unidade : **Encargos Especiais**

Código da Unidade : N° **02.02.03**

Objetivo:

Cumprir com as despesas especiais.

Justificativa:

Atender às situações não enquadráveis nos procedimentos normais da execução da despesa. Execução da dívida consolidada. Servidores não amparados por quaisquer regimes de previdência.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Amortização da dívida contratual.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 982.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 9 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Administração**

Código do Programa: N° **009**

Unidade : **Fundo Municipal de Assistência Social**

Código da Unidade : N° **02.03.01**

Objetivo:

A ação do poder público é necessária, para que se possa equilibrar os recursos e os benefícios, entre aqueles que nos procuram.

Justificativa:

Atender de forma completa o cidadão, independentemente de sua condição social, dentro dos programas disponíveis de políticas públicas de Assistência Social.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 715.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Assistência ao Idoso**

Código do Programa: N° **010**

Unidade : **Assistência ao Idoso**

Código da Unidade : N° **02.03.02**

Objetivo:

Os idosos, socialmente, estão em grande parte dependentes de ações governamentais que possam minorar suas situações de riscos e vulnerabilidade.

Justificativa:

Contribuir e promover ações que efetivamente darão ao idoso a tranquilidade de que sempre se terá alguém com ele se preocupando. Oferecer cursos de terapia ocupacional, entretenimento entre outros

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 55.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Assistência a Criança e ao Adolescente**

Código do Programa: Nº **011**

Unidade : **Assistência à Criança e ao Adolescente**

Código da Unidade : Nº **02.03.03**

Objetivo:

O afastamento das famílias tem provocado alguns descaminhos. Nossa sociedade é pequena, mas essa condição, não afasta a presença dessas dificuldades.

Justificativa:

Atender no mínimo as condições preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sem desviar, contudo, da situação local onde os problemas florescem. Promover trabalhos de inclusão, recreação, e se for o caso, acompanhamento.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 68.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 12 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Administração**

Código do Programa: Nº **013**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - Administração**

Código da Unidade : Nº **02.04.01**

Objetivo:

Melhorar as condições de atendimento dos usuários do sistema de saúde.

Justificativa:

Dar atendimento à população. Cumprir os programas governamentais. Conceder subvenções. Admitir pessoal, contratar serviços especializados.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Melhoria das condições de trabalho dos servidores e de atendimento à população.	percentual	100
População do município - 2.000	percentaul	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.060.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Estratégia de Saúde da Família**

Código do Programa: Nº **014**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - ESF**

Código da Unidade : Nº **02.04.02**

Objetivo:

O atendimento a domicilio, sempre promove o bem estar e o conforto, além de minimizar as dificuldades de mobilização.

Justificativa:

Dar atendimento às famílias cadastradas no programa. Oferecer serviços de atendimento médico, visitas dos agentes de saúde, técnicos e enfermeiros.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	percentual	100
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 270.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 14 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Média e Alta Complexidade**

Código do Programa: N° **015**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - ESF**

Código da Unidade : N° **02.04.02**

Objetivo:

Apoio financeiro para melhoria das Ações dos Serviços Públicos de Saúde.

Justificativa:

Utilizar os recursos do MAC, conforme parâmetros estabelecidos pelo SUS.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 96.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Assistência Farmacêutica Básica**

Código do Programa: Nº **016**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - AFB**

Código da Unidade : Nº **02.04.05**

Objetivo:

O cidadão como beneficiário do sistema, dificilmente compreenderá a ausência do medicamento que ele procura e necessita.

Justificativa:

Manter o estoque de medicamentos atualizado, para que se possa garantir um atendimento presente, e sempre que possível, sem esperas.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Perctual	100
População do município - 2.000	Perctual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 56.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 16 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Vigilância Sanitária**

Código do Programa: N° **017**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - VISA**

Código da Unidade : N° **02.04.03**

Objetivo:

A vigilância sanitária se reveste de importância singular, em razão do trabalho preventivo que realiza. Cabe ao poder público local, prover as necessidades de forma a dar suporte às ações.

Justificativa:

Suprir e contribuir para que as ações de Vigilância Sanitária cumpram o seu papel de prevenção contra doenças ou ataques de insetos e outros vetores.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 49.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 17 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Vigilância Epidemiológica e Ambiental**

Código do Programa: N° **018**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - VEA**

Código da Unidade : N° **02.04.04**

Objetivo:

Minimizar ou mesmo zerar a incidência de doenças provocadas por fatores externos, ou seja, aquelas adquiridas pela convivência com animais ou insetos.

Justificativa:

Atender as necessidades do cidadão urbano ou rural, nas questões epidemiológicas e ambientais, sejam em fatos concretos ou programas de prevenção.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 43.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 18 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Saúde Bucal**

Código do Programa: N° **019**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal**

Código da Unidade : N° **02.04.06**

Objetivo:

Em que pese as diversas ações voltadas para este campo de saúde pública, a saúde bucal ainda é uma barreira para muitas pessoas, em razão da ausência de vagas e tratamentos demorados.

Justificativa:

Trabalhar a prevenção. Promover campanhas que possam conscientizar a população da importância de uma dentição saudável.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 43.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 19 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Outros Programas**

Código do Programa: N° **020**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - Outros**

Código da Unidade : N° **02.04.08**

Objetivo:

Evitar embaraços ou dificuldades de execução.

Justificativa:

Atender a programas eventuais promovido pelos governos estadual ou federal.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Atender à demanda	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 92.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 20 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica**

Código do Programa: N° **021**

Unidade : **Educação Básica**

Código da Unidade : N° **02.05.01**

Objetivo:

A educação básica tem como provedor principal o município. Assim, além das obrigações constitucionais, a gestão local assume papel importante ao contribuir para a formação do cidadão.

Justificativa:

Prover a Educação Básica de recursos humanos, materiais e estruturais, para o cumprimento de suas funções. Contratar pessoal, reformar unidades escolares, transporte de alunos, material escolar.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
Alunos em idade escolar - 500	Percentrua	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.300.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 21 de 33

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica - Fundeb**

Código do Programa: N° **022**

Unidade : **Educação Básica - Fundeb 60%**

Código da Unidade : N° **02.05.02**

Objetivo:

Os recursos do Fundeb não podem ser diferidos, nem gastos fora do âmbito da educação básica.

Justificativa:

Dar cumprimento à legislação do Fundeb, no que concerne à aplicabilidade dos recursos recebidos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 670.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 22 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica - Fundeb**

Código do Programa: N° **022**

Unidade : **Educação Básica - Fundeb 40%**

Código da Unidade : N° **02.05.03**

Objetivo:

Os recursos do Fundeb não podem ser diferidos, nem gastos fora do âmbito da educação básica.

Justificativa:

Dar cumprimento à legislação do Fundeb, no que concerne à aplicabilidade dos recursos recebidos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentuai	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica - Creche**

Código do Programa: N° **023**

Unidade : **Educação Básica - Creche**

Código da Unidade : N° **02.05.04**

Objetivo:

Melhorar sempre as condições de ensino, sua utilização, trabalho dos servidores, dos professores e conforto aos alunos.

Justificativa:

Prover a creche de meios que facilitem as suas ações como instituição de ensino. Adquirir materiais escolares. Contratar professores, se necessário. Comprar equipamentos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População de alunos.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 580.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 24 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Complementar**

Código do Programa: N° **024**

Unidade : **Educação Básica Complementar**

Código da Unidade : N° **02.05.05**

Objetivo:

O município nãoa conta com unidade de esino superior, então, contriubi na forma de transporte. Recursos de convênio e do FNDE, têm formas específicas de tratamento na sua utilização devendo estar separados do recursos próprios.

Justificativa:

Cumprir os demais requisitos nãoa alcançados na educação básica. Promover o custeio dos ensinoss médio e superior, oferecendo transporte às cidades vizinhas. Cumprir convênios de Merenda Escolar e Transporte de Alunos. Aplicar demais recursos adiciona

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
Atender aos alunos em idade escolar	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 670.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 25 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Cultura**

Código do Programa: N° **025**

Unidade : **Biblioteca Municipal**

Código da Unidade : N° **02.06.01**

Objetivo:

Divulgar as possibilidades e utilização do espaço, inclusive, do auditório.

Justificativa:

Auxiliar o usuário em suas pesquisas. Oferecer um espaço, inclusive, para aqueles que têm a leitura como lazer. Adequar as instalações, especialmente com equipamentos de informática.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 93.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 26 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Desporto e Lazer**

Código do Programa: N° **026**

Unidade : **Desporto e Lazer**

Código da Unidade : N° **02.06.02**

Objetivo:

As instalações devem ser adequadas ao seu funcionamento e ao atendimento da população.

Justificativa:

Facilitar o acesso às diversas modalidades de práticas esportivas. Dotar os espaços existentes [estádio municipal, ginásio de esportes, piscina pública, recinto de exposições] de equipamentos apropriados às suas finalidades.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
Pinturas e substituição de pisos.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 290.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 27 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Meio Ambiente**

Código do Programa: N° **027**

Unidade : **Meio Ambiente**

Código da Unidade : N° **02.09.01**

Objetivo:

O meio ambiente está entre as políticas públicas que mais carecem de conscientização do cidadão, visto que é necessário uma mudança de cultura dos envolvidos.

Justificativa:

Propor e participar de ações que envolvam o meio ambiente local. Mostar via reuniões, participação em palestras, os mecanismos existentes voltados as políticas relacionadas ao meio ambiente.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 28 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Agricultura**

Código do Programa: N° **028**

Unidade : **Casa da Agricultura**

Código da Unidade : N° **02.07.01**

Objetivo:

A atividade rural em especial a agropecuária é importante no processo da economia local. Assim, a manutenção das estradas vicinais, os serviços de patrulha agrícola são essenciais e favorecem, principalmente, ao pequeno produtor.

Justificativa:

Incentivar projetos como microbacias e melhor caminho. Buscar parcerias com órgãos estaduais e federais, visando a obtenção de recursos e mesmo equipamentos. Prestar serviços inerentes à defesa animal e vegetal. Contribuir para preservação do meio amb

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Atendimento à população e aos agricultores	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 495.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 29 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Serviços Urbanos**

Código do Programa: N° **029**

Unidade : **Serviços Urbanos**

Código da Unidade : N° **02.08.01**

Objetivo:

São serviços essenciais ao cidadão e inerentes ao poder público.

Justificativa:

Atender a população em todos serviços públicos básicos, como limpeza pública, praças, coleta de lixo. Manutenção do velório municipal e cemitério. Adquirir novos equipamentos e dar manutenção aos existentes.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Melhoria dos serviços públicos essenciais à população.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.658.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 30 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **Estradas de Rodagens**

Código do Programa: N° **030**

Unidade : **Estradas de Rodagens**

Código da Unidade : N° **02.08.02**

Objetivo:

Renovação da frota

Justificativa:

Aquisição de uma Pá Carregadeira e de um Trator (novos)

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Atendimento à população usuária.	Percentual	100
População do município - 2000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 605.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 31 de 33

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **IPREMT - Administração**

Código do Programa: N° **031**

Unidade : **Gestão do Regime Próprio de Previdência**

Código da Unidade : N° **03.01.01**

Objetivo:

Atender aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Justificativa:

Administrar os recursos do instituto de previdência sob a ótica da prudência é regra geral, tanto que, a LRF artigo 43, §1º traz este alerta.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Atender aos aposentados, pensionistas e eventuais afastamentos de servidores.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 229.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 32 de 33

INICIAL	X
---------	----------

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **TURIUBA**

Programa: **IPREMT - Encargos Especiais**

Código do Programa: N° **032**

Unidade : **Manutenção do Regime Próprio de Previdência**

Código da Unidade : N° **03.01.02**

Objetivo:

Cuidar para que todos os servidores ativos e inativos participantes do Ipremt tenham tranquilidade quanto ao futuro da instituição.

Justificativa:

Atender ao custeio dos encargos de aposentados e pensionistas do instituto de previdência.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Atendimento aos aposentados, pensionistas e aos afastados por motivo de saúde.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.114.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2020

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 33 de 33

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **IPREMT - Reserva de Contingência**

Código do Programa: N° **033**

Unidade : **Gestão do Regime Próprio de Previdência**

Código da Unidade : N° **03.01.01**

Objetivo:

Procedimento necessário ao equilíbrio do resultado do Ipremt.

Justificativa:

Atender ao princípio do equilíbrio das contas do IPREMT.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Índice
Equilíbrio orçamentário	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.932.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 1 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **001** - Processo Legislativo

Unidade Executora: **01.01.01** - Legislativo

Função: **01** - Legislativa

Sub Função: **031** - AÇÃO LEGISLATIVA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 2 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **001** - Processo Legislativo

Unidade Executora: **01.01.01** - Legislativo

Função: **01** - Legislativa

Sub Função: **031** - AÇÃO LEGISLATIVA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 255.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 3 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **002** - Secretaria da Câmara

Unidade Executora: **01.01.02** - Secretaria da Câmara

Função: **01** - Legislativa

Sub Função: **031** - AÇÃO LEGISLATIVA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 4 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **002** - Secretaria da Câmara

Unidade Executora: **01.01.02** - Secretaria da Câmara

Função: **01** - Legislativa

Sub Função: **031** - AÇÃO LEGISLATIVA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atendimento aos usuários dos serviços legislativos.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 5 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **003** - Coordenação Superior

Unidade Executora: **02.01.01** - Gabinete do Prefeito

Função: **04** - Administração

Sub Função: **122** - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Compra de equipamentos	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 6 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **003** - Coordenação Superior

Unidade Executora: **02.01.01** - Gabinete do Prefeito

Função: **04** - Administração

Sub Função: **122** - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código do Projeto: 1069

Descrição: Obras e Instalações

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Pinturas e substituição de pisos.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 7 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **003** - Coordenação Superior

Unidade Executora: **02.01.01** - Gabinete do Prefeito

Função: **04** - Administração

Sub Função: **122** - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 480.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 8 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **004** - Fundo Social de Solidariedade

Unidade Executora: **02.01.02** - Fundo Social de Solidariedade

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **244** - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 9 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **004** - Fundo Social de Solidariedade

Unidade Executora: **02.01.02** - Fundo Social de Solidariedade

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **244** - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 10 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **005** - Administração Geral

Unidade Executora: **02.02.01** - Administração Geral

Função: **04** - Administração

Sub Função: **122** - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 11 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **005** - Administração Geral

Unidade Executora: **02.02.01** - Administração Geral

Função: **04** - Administração

Sub Função: **122** - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.190.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 12 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **006** - Planejamento, Contadoria e Finanças

Unidade Executora: **02.02.02** - Planejamento, Contadoria e Finanças

Função: **04** - Administração

Sub Função: **123** - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 13 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **006** - Planejamento, Contadoria e Finanças

Unidade Executora: **02.02.02** - Planejamento, Contadoria e Finanças

Função: **04** - Administração

Sub Função: **123** - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 390.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 14 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **007** - Reserva de Contigência

Unidade Executora: **02.02.02** - Planejamento, Contadoria e Finanças

Função: **04** - Administração

Sub Função: **123** - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Manter o equilíbrio da execução orçamentária.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 15 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**Programa: **008** - Encargos EspeciaisUnidade Executora: **02.02.03** - Encargos EspeciaisFunção: **28** - Encargos EspeciaisSub Função: **843** - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**Código do Projeto: 0003****Descrição: Encargos Especiais**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Amortização da dívida contratual.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 830.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 16 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **008** - Encargos Especiais

Unidade Executora: **02.02.03** - Encargos Especiais

Função: **28** - Encargos Especiais

Sub Função: **845** - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 152.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 17 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**Programa: **009** - AdministraçãoUnidade Executora: **02.03.01** - Fundo Municipal de Assistência SocialFunção: **08** - Assistência SocialSub Função: **244** - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**Código do Projeto: 1068****Descrição: Móveis e Equipamentos**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 18 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **009** - Administração

Unidade Executora: **02.03.01** - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **244** - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 685.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 19 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **010** - Assistência ao Idoso

Unidade Executora: **02.03.02** - Assistência ao Idoso

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **241** - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 20 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **010** - Assistência ao Idoso

Unidade Executora: **02.03.02** - Assistência ao Idoso

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **241** - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 21 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **011** - Assistência a Criança e ao Adolescente

Unidade Executora: **02.03.03** - Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **243** - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 22 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **011** - Assistência a Criança e ao Adolescente

Unidade Executora: **02.03.03** - Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: **08** - Assistência Social

Sub Função: **243** - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 58.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 23 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **013** - Administração

Unidade Executora: **02.04.01** - Fundo Municipal de Saúde - Administração

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Melhoria das condições de trabalho dos servidores e de atendimento à população.	percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 24 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **013** - Administração

Unidade Executora: **02.04.01** - Fundo Municipal de Saúde - Administração

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	percentaul	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.050.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 25 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **014** - Estratégia de Saúde da Família

Unidade Executora: **02.04.02** - Fundo Municipal de Saúde - ESF

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	percentaul	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 26 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **014** - Estratégia de Saúde da Família

Unidade Executora: **02.04.02** - Fundo Municipal de Saúde - ESF

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 265.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 27 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **015** - Média e Alta Complexidade

Unidade Executora: **02.04.02** - Fundo Municipal de Saúde - ESF

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **302** - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 96.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 28 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **016** - Assistência Farmacêutica Básica

Unidade Executora: **02.04.05** - Fundo Municipal de Saúde - AFB

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **303** - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Porcentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 29 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **016** - Assistência Farmacêutica Básica

Unidade Executora: **02.04.05** - Fundo Municipal de Saúde - AFB

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **303** - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Perctual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 49.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 30 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **017** - Vigilância Sanitária

Unidade Executora: **02.04.03** - Fundo Municipal de Saúde - VISA

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **304** - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 49.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 31 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **018** - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Unidade Executora: **02.04.04** - Fundo Municipal de Saúde - VEA

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **305** - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 32 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **018** - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Unidade Executora: **02.04.04** - Fundo Municipal de Saúde - VEA

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **305** - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 33 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **019** - Saúde Bucal

Unidade Executora: **02.04.06** - Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 34 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **019** - Saúde Bucal

Unidade Executora: **02.04.06** - Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 35 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **020** - Outros Programas

Unidade Executora: **02.04.08** - Fundo Municipal de Saúde - Outros

Função: **10** - Saúde

Sub Função: **301** - ATENÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atender à demanda	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 92.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 36 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **021** - Educação Básica

Unidade Executora: **02.05.01** - Educação Básica

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 37 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **021** - Educação Básica

Unidade Executora: **02.05.01** - Educação Básica

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Alunos em idade escolar - 500	Percentua	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.270.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 38 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **022** - Educação Básica - Fundeb

Unidade Executora: **02.05.02** - Educação Básica - Fundeb 60%

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 670.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 39 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **022** - Educação Básica - Fundeb

Unidade Executora: **02.05.03** - Educação Básica - Fundeb 40%

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentuai	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 40 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **022** - Educação Básica - Fundeb

Unidade Executora: **02.05.03** - Educação Básica - Fundeb 40%

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 390.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 41 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **023** - Educação Básica - Creche

Unidade Executora: **02.05.04** - Educação Básica - Creche

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 42 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **023** - Educação Básica - Creche

Unidade Executora: **02.05.04** - Educação Básica - Creche

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População de alunos.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 43 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **024** - Educação Complementar

Unidade Executora: **02.05.05** - Educação Básica Complementar

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 44 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **024** - Educação Complementar

Unidade Executora: **02.05.05** - Educação Básica Complementar

Função: **12** - Educação

Sub Função: **368** - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atender aos alunos em idade escolar	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 660.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 45 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **025** - Cultura

Unidade Executora: **02.06.01** - Biblioteca Municipal

Função: **13** - Cultura

Sub Função: **392** - DIFUSÃO CULTURAL

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 46 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **025** - Cultura

Unidade Executora: **02.06.01** - Biblioteca Municipal

Função: **13** - Cultura

Sub Função: **392** - DIFUSÃO CULTURAL

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 85.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 47 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **026** - Desporto e Lazer

Unidade Executora: **02.06.02** - Desporto e Lazer

Função: **27** - Desporto e Lazer

Sub Função: **812** - DESPORTO COMUNITÁRIO

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 48 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **026** - Desporto e Lazer

Unidade Executora: **02.06.02** - Desporto e Lazer

Função: **27** - Desporto e Lazer

Sub Função: **812** - DESPORTO COMUNITÁRIO

Código do Projeto: 1069

Descrição: Obras e Instalações

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Pinturas e substituição de pisos.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 49 de 59

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de **TURIUBA**

Programa: **026** - Desporto e Lazer

Unidade Executora: **02.06.02** - Desporto e Lazer

Função: **27** - Desporto e Lazer

Sub Função: **812** - DESPORTO COMUNITÁRIO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 280.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 50 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **027** - Meio Ambiente

Unidade Executora: **02.09.01** - Meio Ambiente

Função: **18** - Gestão Ambiental

Sub Função: **542** - CONTROLE AMBIENTAL

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 51 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **028** - Agricultura

Unidade Executora: **02.07.01** - Casa da Agricultura

Função: **20** - Agricultura

Sub Função: **605** - ABASTECIMENTO

Código do Projeto: 1068

Descrição: Móveis e Equipamentos

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atendimento à população e aos agricultores	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 52 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **028** - Agricultura

Unidade Executora: **02.07.01** - Casa da Agricultura

Função: **20** - Agricultura

Sub Função: **605** - ABASTECIMENTO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 490.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 53 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **029** - Serviços Urbanos

Unidade Executora: **02.08.01** - Serviços Urbanos

Função: **15** - Urbanismo

Sub Função: **451** - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código do Projeto: 1069

Descrição: Obras e Instalações

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Melhoria dos serviços públicos essenciais à população.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 28.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 54 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **029** - Serviços Urbanos

Unidade Executora: **02.08.01** - Serviços Urbanos

Função: **15** - Urbanismo

Sub Função: **452** - SERVIÇOS URBANOS

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.630.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 55 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **030** - Estradas de Rodagens

Unidade Executora: **02.08.02** - Estradas de Rodagens

Função: **26** - Transporte

Sub Função: **782** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Código do Projeto: 1069

Descrição: Obras e Instalações

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atendimento à população usuária.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 56 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **030** - Estradas de Rodagens

Unidade Executora: **02.08.02** - Estradas de Rodagens

Função: **26** - Transporte

Sub Função: **782** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
População do município - 2000	Perceptual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 590.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 57 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **031** - IPREMT - Administração

Unidade Executora: **03.01.01** - Gestão do Regime Próprio de Previdência

Função: **09** - Previdência Social

Sub Função: **272** - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atender aos aposentados, pensionistas e eventuais afastamentos de servidores.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 229.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 58 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------

ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**

Programa: **032** - IPREMT - Encargos Especiais

Unidade Executora: **03.01.02** - Manutenção do Regime Próprio de Previdência

Função: **09** - Previdência Social

Sub Função: **272** - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código do Projeto: 2065

Descrição: Manutenção da Unidade

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Atendimento aos aposentados, pensionistas a aos afastamos por motivo de saúde.	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.114.000,00		
Justificativa das modificações:		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 59 de 59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

Município de **TURIUBA**Programa: **033** - IPREMT - Reserva de ContingênciaUnidade Executora: **03.01.01** - Gestão do Regime Próprio de PrevidênciaFunção: **99** - Reserva de ContingenciaSub Função: **997** - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPSCódigo do Projeto: **9003**Descrição: **Reserva orçamentária adm ind**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO	Unid Medida	Meta
Equilíbrio orçamentário	Percentual	100
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.932.000,00		
Justificativa das modificações:		